



DIREITO EM PERSPECTIVA

O impacto da crise na banca de investimento

Vemos que os bancos de investimento actuam hoje ao abrigo de um quadro regulamentar mais forte e mais sofisticado



Hugo Rosa Ferreira

Pouco antes da uma da manhã (seis da manhã em Portugal Continental) do dia 15 de Setembro de 2008, o Lehman Brothers, então um dos maiores bancos de investimento do mundo, anunciou que estava em estado de insolvência, com um passivo de cerca de USD 770 mil milhões e activos avaliados em USD 639 mil milhões.

O caso do Lehman Brothers, pela sua notoriedade, é visto como um ponto de viragem na banca de investimento. Quais foram então as principais mudanças vividas na banca de investimento após, e em resultado, da crise de 2008?

No plano meramente institucional, destaca-se, para além do desaparecimento do Lehman Brothers, a fusão do Bear Stearns no J.P Morgan Chase, a compra, a saldo, da Merrill Lynch pelo Bank of America e a transformação da Goldman Sachs e da Morgan Stanley em holdings financeiras tradicionais, sujeitas a uma regulação muito mais apertada do que aquela a que, até então e como bancos de investimento, estavam sujeitos.

No plano material, o impacto foi, à semelhança do que tinha acontecido após a crise de 1929, extremamente reactivo, com uma inflexão muito vinçada quer no modo de fazer negócios, quer nas regras aplicáveis à actividade bancária.

Em primeiro lugar, testemunhámos um regresso a um modo mais tradicional de exercício da actividade bancária, com um enfoque muito grande no cliente e nas suas necessidades, bem como na oferta de soluções de financiamento e de apoio às transacções comerciais simples e testadas no tempo.

Em segundo lugar, vemos que os bancos de investimento actuam hoje ao abrigo de um quadro regulamentar mais forte e mais sofisticado, que requer

um balanço com mais capital e mais activos líquidos e uma gestão mais rigorosa do risco.

Em terceiro lugar, temos hoje uma banca de investimento muito menos dispersa, em resultado de planos de reestruturação que privilegiam áreas de negócio e jurisdições vistas como fazendo parte do core business do banco.

Por sua vez, estas alterações estruturais tiveram um impacto significativo na oferta de soluções e na disponibilidade de financiamento às empresas, em particular na economia portuguesa, em resultado da necessidade de cumprimento dos novos rácios de capitais próprios e do custo de acesso ao funding por parte dos bancos.

Foi neste contexto que testemunhámos um decréscimo significativo no número e no volume de operações de financiamento estruturado, ao mesmo tempo que vimos as empresas, sobretudo aquelas com maior dimensão, a recorrer a instrumentos tradicionais, como a emissão de obrigações, para fazer face às suas necessidades de financiamento.

De um modo geral, todas estas mudanças resultaram numa indústria mais

robusta, mais sólida e mais saudável, logo, menos permeável a abalos como aquele que foi sentido em 2008, pelo menos em teoria. Contudo, um dos perigos que então foi apontado como potencial causa – ou causa potenciadora – da crise, a dimensão das instituições financeiras e o seu impacto no modo de resolução dos seus problemas financeiros, fenómeno vulgarmente designado por too big too fail, não só se mantém, como, em certos casos, agravou-se.

Um estudo recente da Faculdade de Economia Nacional da Universidade de Economia em Bratislava dá conta de que os principais bancos de investimento estão hoje maiores do que antes da crise. É certo que também estão mais fortes. Resta saber se essa força é representativa de uma maior solidez ou de uma renovada capacidade para cometer excessos.

Sócio Líder da Equipa de Bancário e Financeiro

PLMJ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL



Regulamentação da actividade bancária está mais forte